

Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**; responsável pela prestação de contas de **Convênio nº 030/2012 – do Centro Comunitário “Os Amiguinhos de Jesus”**, no período de Janeiro a Abril, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Belém/PMB, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 22.798,15 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

**EDITAL Nº 048/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 201204190-00)**

(Acórdão nº 29.013, de 10.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Nilce Lopes dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nilce Lopes dos Santos**; responsável pela prestação de contas de **Convênio nº 030/2012 – do Centro Comunitário “Os Amiguinhos de Jesus”**, no período de Maio a Junho, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Belém/PMB, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 11.399,07 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

Protocolo: 142462

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO *DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO Nº 201401538-00

ORIGEM: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2013 – CODEM

RESPONSÁVEL: Rosa Maria C. da Cunha e Souza

INSTRUÇÃO: 1ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Maria Regina Cunha

Trata o presente Processo da análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda. - EPP, referente à prorrogação do prazo de vigência de do Contrato nº. 010/2013 – CODEM, que teve como objeto a execução de serviços de topografia em Belém, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº. 052/2013/SEGEF, por mais dois meses, a contar de 10/01/2014 a 09/03/2014, sob a responsabilidade da Sra. Rosa Maria C. Da C. e Souza.

A análise efetuada pela 1ª Controladoria, concluiu que o Convênio nº. 05/2016 – CODEM encontra-se regular, por atender o que prevê a Lei de Licitações e Contratos.

O Ministério Público, em Parecer, da Procuradora Maria Regina Cunha, opina pela regularidade do termo, e sendo conselheiro do Contrato nº. 010/2013 – CODEM, deve o mesmo ser juntado ao Principal.

É o Relatório.

DECIDO

Ante ao exposto, considerando que não há divergência entre a análise procedida pela Controladoria e o Parecer do Ministério Público, que opinaram pela regularidade formal do ato, decido pela LEGALIDADE do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2013 – CODEM, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda. - EPP, por estarem regulares, com base no Inciso XIII, do Art. 67, do RITCM, devendo os autos serem anexados ao Contrato nº. 010/2013 – CODEM.

Belém, 02 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **Sérgio Leão**

Relator

***Republicada por ter saído com incorreção no dia 03 de fevereiro de 2017.**

PUBLICAÇÃO DE ATOS ACÓRDÃO Nº 29.772, DE 13/12/2016

Processo nº 201218079-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Osmarina Oliveira Ribeiro

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 074/12. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 102 a 104 dos autos. Decisão: Negar registro à Portaria nº 74/2012, de 10 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Sra. Osmarina Oliveira Ribeiro, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com proventos no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por entender que a estrutura do cálculo não se coaduna com as regras contidas no Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.773, DE 13/12/2016

Processo nº 201601516-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Pensão

Interessados: Luane Fróis da Silva e Pedro Neto da Silva Lopes Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 060/15. Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre. Pensão. Atendidas as exigências legais. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 091 a 093 dos autos. Decisão: Registrar a Portaria nº 060/2015, de 27 de novembro de 2015, do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que concede pensão à Luane Fróis da Silva e Pedro Neto da Silva Lopes, respectivamente, ex-companheira e filho do servidor falecido Mauro Ferreira Lopes, nos moldes preconizados pelo Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, com provento mensal no valor de R\$-788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), que deverá ser corrigido para o valor de R\$-880,00 (oitocentos e oitenta reais). Quanto ao desconto indevido de previdência sobre a parcela gratificação de tempo integral, reiterar posicionamento exarado pela Conselheira Mara Lúcia, que recomenda ao Instituto de Previdência do Monte Alegre que apure, administrativamente, a restituição aos pensionistas dos valores indevidamente descontados da remuneração do ex-segurado.

ACÓRDÃO Nº 29.840, DE 24/01/2017

Processo nº 201020776-00

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Nomeação de Servidores

Interessado: José Botelho dos Santos (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Nomeação de Servidores. Prefeitura Municipal de Almeirim. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 a 110 dos autos.

Decisão: Registrar os Decretos constantes do relatório, da Prefeitura Municipal de Almeirim, que nomeiam os aprovados no Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, uma vez que cumpriram as exigências legais.

Protocolo: 143754

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 09/02/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 760022013-00

Responsável : Sr(a). Sercino Evangelista Cristo

Origem : Câmara Municipal / São Félix do Xingu

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador : Sr(a). Regina Célia Gomes Souza (Contadora)

02) Processo nº 623992013-00

Responsável : Sr(a). Manoel Messias Serafim dos Santos

Origem : Fundo Municipal de Educação / Redenção do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

03) Processo nº 623972013-00

Responsável : Sr(a). Glauca Darlene Alves da Silva

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Redenção do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Da Cunha Pessoa

04) Processo nº 624112013-00

Responsável : Sr(a). Fabiana Bartolomeu Alves

Origem : Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente / Redenção do Pará

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre Da Cunha Pessoa

05) Processo nº 1033972013-00

Responsável : Sr(a). Magda do Socorro Silva da Silva

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / São João de Pirabas

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)

Advogado/Contador : Sr(a). Luiz Antonio Fialho de Freitas

06) Processo nº 1033982013-00

Responsável : Sr(a). Raimundo Nonato Lourenço Marciel

Origem : Fundo Municipal de Saúde / São João de Pirabas

Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)

Advogado/Contador : Sr(a). Luiz Antonio Fialho de Freitas

07) Processo nº 201116232-00

Responsável : Sr(a). Francisco Gilberto Pereira Corrêa

Origem : Castanhal Esporte Clube / Castanhal

Assunto : Convênio - Prestação de Contas do Convênio 02/2011 - Firmado com a Prefeitura

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 201200665-00

Responsável : Sr(a). Dimitri Tondo

Origem : Associação Papa João XXIII no Brasil / Castanhal

Assunto : Convênio - Prestação de contas do Convênio 001/11 - Firmado com a PM

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 201202150-00

Responsável : Sr(a). Daniela Chaves de Magalhães Miranda

Origem : Associação das Damas da Fraternidade de Castanhal / Castanhal

Assunto : Convênio - Prestação de Contas do Convênio nº 002/2011 - Firmado com o FMAS

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

10) Processo nº 201314003-00

Responsável : Sr(a). Cláudio Roberto de Sousa

Origem : CIA de Dança Yaguara / Marabá

Assunto : Convênio - Prestação de Contas do Convênio Firmado com a Prefeitura

Exercício : 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 201404564-00 (70022012-00)

Responsável : Sr(a). Elter Fernandes Baia

Origem : Câmara Municipal / Anajás

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário - Contra o Acórdão nº 24.439, de 28.11.2013

Exercício : 2012

Relator : Conselheira Mara Lúcia

Advogado/Contador : Sr(a). Anita Seixas Condurú (OAB/PA 16.308)

12) Processo nº 201509342-00 (823982008-00)

Responsável : Sr(a). Maria Helena Nazaré Gomes

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Soure

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário - Contas Anuais de Gestão - Contra o Acórdão nº 26.764/2015

Exercício : 2008

Relator : Conselheira Mara Lúcia

13) Processo nº 201316914-00 (800012008-00)

Responsável : Sr(a). Laércio Rodrigues Pereira

Origem : Prefeitura Municipal / São Sebastião da Boa Vista

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário - Contas Anuais de Governo - Contra a Resolução nº 11.138

Exercício : 2008

Relator : Cons. Substituto Sérgio Dantas / Pedido de Vista da Cons. Mara Lúcia na sessão 02.08.2016

Advogado/Contador : Sr(a). Miguel Biz (OAB-PA 15.409-B)

14) Processo nº 201316915-00 (800012008-00)

Responsável : Sr(a). Laércio Rodrigues Pereira

Origem : Prefeitura Municipal / São Sebastião da Boa Vista

Assunto : Recurso - Recurso Ordinário - Contas Anuais de